

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 27/10/09
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 7714/2009
(DA MESA DIRETORA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 29/10/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de uma Escola Técnica na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de uma Escola Técnica na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma Escola de uma Escola Técnica na Região Administrativa de Santa Maria é uma justa reivindicação da comunidade, manifestada pelos líderes comunitários durante a realização do Projeto “A Câmara mais perto e você”, entre os dias 23 – 24 e 25 de setembro do corrente ano.

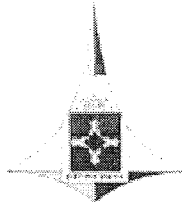
Cabe ressaltar que, o Chefe do Poder Executivo em reunião com a comunidade de Santa Maria declarou ser favorável a implantação da Escola Técnica naquela região.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7714/09
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27/10/09 às 16:30
Assinatura: [Signature] Matrícula: 17325



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos de Santa Maria.


Pelo exposto, esperamos contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.


Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente

Deputado CABO PATRÍCIO
Vice Presidente


Deputado WILSON LIMA
Primeiro - Secretário


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Segundo - Secretário


Deputado MILTON BARBOSA
Terceiro - Secretário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7754/09
Fls. N.º 02 <i>Paulo</i>